

# **REGULAMENTO**

## **Concurso fotográfico “Conectando Paisagens e Pessoas”**

### **1) OBJETIVOS E DISPOSIÇÕES GERAIS**

O concurso fotográfico “Conectando Paisagens e Pessoas”, é realizado pelo projeto “Corredor Caipira: Conectando Paisagens e Pessoas”, que é desenvolvido pelo Núcleo de Apoio à Cultura e Extensão Universitária em Educação e Conservação Ambiental (Nace-Pteca) da Esalq/USP e pela Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz (Fealq), com patrocínio da Petrobras.

O concurso tem como objetivo, a partir da fotografia, evidenciar a questão ambiental e a conservação da flora e da fauna, além de incentivar uma transformação socioambiental que traga à tona o papel e a importância da cultura caipira como mobilizadora de envolvimento e união de toda a comunidade.

As fotografias enviadas ao concurso e selecionadas pela organização poderão compor um calendário temático e podem, ainda, ser utilizadas no site, nas redes sociais e em outras formas de divulgação do projeto “Corredor Caipira”.

O concurso é aberto a fotógrafos(as) profissionais ou amadores(as).

### **2) TEMA**

As fotografias enviadas devem valorizar a agrobiodiversidade presente na região de Piracicaba (SP), de forma a trazer à tona a conexão entre paisagens e pessoas dessa região do estado de São Paulo inserida nos biomas mata atlântica de interior e cerrado paulista.

Assim, as fotografias participantes do concurso, obrigatoriamente, devem se enquadrar nos seguintes subtemas:

- Biodiversidade nativa regional (flora e fauna);
- Agroecologia;
- Relações entre cultura e meio ambiente;
- Relações entre o ser humano e a natureza.

### **3) INSCRIÇÃO**

O período de inscrição é de 22 de junho a 13 de julho de 2021.

A inscrição acontece exclusivamente pelo e-mail [contato@corredorcaipira.com.br](mailto:contato@corredorcaipira.com.br)

No ato da inscrição, o(a) participante deve, necessariamente, anexar junto com as fotos, a ficha de inscrição devidamente preenchida.

No ato da inscrição, o(a) participante deve, necessariamente, indicar o título e em qual(is) subtema(s) seu material se enquadra, além do município onde a fotografia foi feita.

A inscrição é gratuita.

Menores de 18 anos só poderão se inscrever com a devida autorização do(a) responsável.

Cada participante poderá inscrever até seis (6) fotografias. Caso o(a) participante inscreva um número maior de fotografias do que o permitido, a organização automaticamente desclassificará o(a) participante.

[BAIXE AQUI AS FICHAS DE INSCRIÇÃO E AUTORIZAÇÕES](#)

#### **4) CONDIÇÕES E REQUISITOS TÉCNICOS DAS FOTOGRAFIAS**

As fotos inscritas podem ser tanto em .jpeg como em .png. Devem ter a resolução mínima de 240 dpi e o tamanho mínimo deve ser 1500 px X 1500 px.

Serão aceitas fotografias tanto em formato horizontal como em formato vertical.

Não serão aceitas montagens e nem fotos alteradas. Serão permitidos pequenos ajustes, porém, sem alterar a essência da imagem.

Não serão aceitas fotografias com conteúdo ofensivo e que demonstre qualquer tipo de preconceito.

#### **5) PREMIAÇÃO**

Serão premiados os 20 primeiros colocados, que receberão um kit personalizado do projeto, que inclui 1 certificado, 1 camiseta, 1 ecobag, 1 chapéu tipo australiano, 1 caneta de bambu, 1 bloco de notas ecológico e 1 caneca acrílica.

Definido por um júri técnico, escolhido pela organização do projeto, o(a) vencedor(a) (1º lugar) receberá um passeio de Balão, com acompanhante, de 1 hora de duração, na região de Piracicaba (SP).

Haverá, ainda, o prêmio Júri Popular, em que o(a) vencedor(a) (1º lugar) será escolhido por meio de voto popular, nas redes sociais do projeto “Corredor Caipira”, e receberá um passeio de Balão, com acompanhante, de 1 hora de duração na região de Piracicaba (SP).

O(a) vencedor(a), escolhido(a) pelo júri técnico, não participa do prêmio Júri Popular.

Concorrem ao Júri Popular as fotografias selecionadas pelo júri técnico entre o 2º e 20º lugares.

Serão consideradas pelo júri questões como a fidelidade aos temas propostos, a criatividade e a qualidade técnica das fotografias.

Os vencedores serão anunciados no site oficial do projeto “Corredor Caipira” ([www.corredorcaipira.com.br](http://www.corredorcaipira.com.br)), em data a ser definida pela organização.

A escolha dos(as) premiados(as) será uma decisão absoluta, definitiva e inapelável.

## **6) DIREITOS**

O(a) participante deve inscrever fotografia(s) autoral(is) e se responsabiliza legalmente caso utilize materiais de outras pessoas.

O(a) participante aceita que suas fotografias submetidas possam ser reproduzidas em calendário e em quaisquer publicações referentes ao projeto “Corredor Caipira”, com o devido crédito para o(a) autor(a), sem necessidade de comunicação prévia.

O(a) participante aceita que as suas fotografias submetidas possam ser utilizadas nos materiais de comunicação e outros suportes de promoção, inclusive on-line, produzidos pelo projeto “Corredor Caipira”, com o devido crédito para o(a) autor(a), sem necessidade de comunicação prévia.

O projeto “Corredor Caipira” não se responsabiliza por eventuais downloads que sejam feitos dos trabalhos expostos no seu site e em suas redes sociais.

Se as fotografias retratarem espaços particulares ou pessoas, o(a) participante deverá, no ato da inscrição, disponibilizar a devida autorização.

## **7) DISPOSIÇÕES FINAIS**

O júri e a organização do concurso são soberanos e cabe a eles resolver eventuais casos omissos nesse edital.

O descumprimento de qualquer regra presente neste edital pode gerar a desclassificação do participante.

Todas as fotografias submetidas ao concurso, premiadas ou não, podem ser escolhidas para fazerem parte do acervo do projeto “Corredor Caipira” e o(a) autor(a) abre mão de qualquer quantia referente aos direitos autorais, inclusive, para publicações em jornais, revistas, sites, redes sociais e outros tipos de publicação analógica ou digital. Serão dados os devidos créditos ao(à) autor(a).

A inscrição e a submissão de fotografias implicam na aceitação integral do(a) participante a todas as regras do concurso.